



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 86/2026 REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando a importância do adequado funcionamento da Farmácia Municipal, tanto para garantir o acesso da população aos medicamentos quanto para assegurar condições dignas de trabalho aos servidores;

Considerando as reiteradas demandas relacionadas à estrutura física, mobiliário e equipamentos do setor, que impactam diretamente na qualidade do atendimento e na segurança dos profissionais e usuários;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a justificativa para a não substituição das cadeiras utilizadas pelos servidores da Farmácia Municipal, mesmo após reiteradas solicitações ao longo dos últimos meses?
2. Existe processo administrativo em andamento para aquisição de novas cadeiras? Em caso positivo, informar número do processo, fase atual e prazo para conclusão.
3. Há previsão concreta para aquisição de nova geladeira destinada ao armazenamento de medicamentos? Informar prazo e especificações do equipamento.
4. Considerando a necessidade de conforto térmico aos usuários, qual o prazo para instalação de novo aparelho de ar-condicionado na sala de espera da Farmácia Municipal?
5. As prateleiras atualmente utilizadas apresentam risco estrutural?
 - o Foi realizada avaliação técnica recente?
 - o Existe previsão para substituição? Informar prazos.
6. Há dotação orçamentária já prevista para aquisição desses equipamentos (cadeiras, geladeira, ar-condicionado e prateleiras)? Detalhar.
7. Existe planejamento estruturado para melhoria da infraestrutura da Farmácia Municipal? Em caso positivo, apresentar cronograma de ações.
8. Quais medidas efetivas a atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado para garantir melhores condições de trabalho aos servidores da Farmácia Municipal?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54800/2026 - 08/04/2026 10:08 - PROCESSO 749/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



9. Quais ações têm sido implementadas para aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população no referido setor?
10. Há registros formais de reclamações de servidores ou usuários quanto às condições do local? Em caso positivo, informar providências adotadas.
11. Existe cronograma geral de manutenção preventiva da Farmácia Municipal? Informar periodicidade e responsáveis.

PROTÓCOLO 54800/2026 - 08/04/2026 10:08 - PROCESSO 749/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54800/2026 - 08/04/2026 - 10:08 - ZM22-245Z-4WU7-9198

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e garantir atendimento digno, seguro e eficiente à população.

A precariedade de mobiliário e equipamentos, como cadeiras inadequadas, ausência de climatização, deficiência no armazenamento de medicamentos e riscos estruturais, compromete não apenas a rotina dos profissionais, mas também a qualidade do serviço prestado.

Cabe ao Poder Público garantir ambiente adequado tanto para os trabalhadores quanto para os usuários do sistema de saúde, sendo inadmissível a demora na resolução de demandas básicas e essenciais.

Dessa forma, o acompanhamento por parte do Poder Legislativo é fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54800/2026 - 08/04/2026 10:08 - PROCESSO 749/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZM22245Z4WJ79198>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZM22-245Z-4WJ7-9198

